DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 865/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sr(a). **JULIANA MARIZ CAVALIERE,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 27.646.065-0, para o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA, Tab. 20 - Nível II – Faixa 1 – 180 horas,** em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 900/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 1164/2022, datada de 07/11/2022, que nomeou o Sr. **GEORGE LUCAS SARDINHA,** portador(a) da do RG n. 50.148.973-3 e e DO PIS/PASEP 157.085.970-66**,** para ocupar o emprego público de **Escriturário, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 901/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 082/2004, datada de 01/06/2004, que nomeou a Sra. **LEONETE MARQUES XAVIER FLORINDO,** portador(a) da do RG n. 50.148.973-3 e e DO PIS/PASEP 157.085.970-66**,** para ocupar o emprego público de **Escriturário, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 902/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 552/2023, datada de 01/06/2023, que nomeou a Sra. **PAULA BUANO OTTONI,** portador(a) da do RG n. 30.070.021-0 e do PIS/PASEP 128.416.718-11**,** para ocupar o emprego público de **PEB - I, Tab. 4, Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 903/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 761/2024, datada de 01/10/2024, que nomeou a Sra. **CARLA ALVES CARNEIRO,** portador(a) da do RG n. 24.330.607-5, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR TEMPORÁRIO, Apoio Escolar - Temporário**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 904/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 590/2024, datada de 05/08/2024, que nomeou a Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador(a) da do RG nº. 24.916.497-8**,** para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR TEMPORÁRIO, Apoio Escolar - Temporário**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 905/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 533/2018, datada de 06/08/2018, que nomeou a Sra. **TAMIRIS LUANA LICIO,** portador(a) da do RG nº. 45.449.445-2 e do PIS/PASEP 166.446.416-61, para ocupar o emprego de **Atendente de Educação I, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 906/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 185/2024, datada de 12/03/2024, que nomeou a Sra. **VICTORIA SANTOS PEREIRA,** portador(a) da do RG nº. 52.283.734-7 e do PIS/PASEP 269.762.694-69**,** para ocupar o emprego de **Merendeira, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 907/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 836/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **MARNEIDE MAFRA,** portador(a) da do RG nº. 21.782.202-2**,** para o cargo de **Vice Diretor de Escola,** retornando ao seu cargo efetivo de **PEB III – Geografia, Tab. 6.4, Nível III, Faixa 01 – 180 Horas**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 908/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

de

1) Revogar a portaria de n.º 829/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS PEREIRA,** portador(a) da do RG nº. 24.822.802-X**,** para o cargo de **Coordenador de Ensino de Séries Iniciais –** Anexo II – LC 081/23 - Coordenador.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 909/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sr(a). **RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS PEREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.822.802-X, para o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA – TAB. 20 – NÍVEL II/FAIXA 1 – 180 horas**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 910/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear o Sr(a). **HUGO AGUILAR CARDIA GOMES,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 45.718.092-4, para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL TEMPORÁRIO – Anexo VI – A – LC 86/24,** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 911/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

de

1) Revogar a portaria de n.º 1.188/2022, datada de 07/11/2022, que nomeou a Sra. **ROSANIA SOARES DE OLIVEIRA AZEVEDO,** portador(a) da do RG nº. 21.233.469-4 e do PIS/PASEP 124.006.430-34**,** para ocupar o emprego público de **Monitor Transporte Escolar, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 912/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 714/2024, datada de 10/09/2024, que nomeou a Sra. **MONICA SOUZA DE ARAUJO,** portador(a) da do RG nº. 371.011-4**,** para exercer a função de **Médico Clínico Geral Temporário, Anexo VI – A – LC 86/24 – Médico Clínico Geral**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 913/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear o Sr(a). **MERENCIANO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.351.910-2, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTRATOS – Anexo II - LC 081/23,** Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 914/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Conceder a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo mediante concurso Sra. **Nubia Aparecida Vasques Melo Castanho – Enfermeiro Padrão,** portadora do RG. nº 36.529.753-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, **Função Gratificada de Supervisor do Núcleo de Prevenção e Promoção da Saúde**, com atribuições descritas no Anexo V – Descritivos de cargos das funções Gratificadas bem como, da carga horária, quantidade de vagas, e valores a ser acrescido em seus vencimentos descritos no anexo IV-A – Quadro de funções Gratificadas, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023, e suas posteriores alterações, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 18 de agosto de 2025.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 915/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear o Sr(a). **SEBASTIAN MUNIZ DE OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 43.536.281-1, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS DE OBRAS – Anexo II - LC 081/23,** Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 916/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sr(a). **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 30.131.660-0, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM – Anexo II - LC 081/23,** Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 19 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 917/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **LUDMILA SALES,** portadora do RG. nº 38.307.946-9, e do PIS/PASEP 168.588.147-61, para ocupar o emprego Público de **Assistente Social - DAS, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 19º lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 02/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 20 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 918/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Nomear a Sr(a). **DANIELA NATANE GOMES DOS SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34.182.603-0, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – Nível II – Faixa 1 – 180 horas,** Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 923/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar, em termos, a Portaria nº 835/2025, datada de 14/07/2025, na parte e item que nomeou a Sra. **PRISCILA RODRIGUES VASQUES**, portadora do RG nº 42.554.617-2, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, retornando, esta, ao seu cargo efetivo, de origem, de professora Adjunta de Educação Básica II – Tab. 3.2 – PAEB – Nível II/Faixa 1 – 162 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 22 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 926/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 223/2004, datada de 13/07/2004, que nomeou o Sr. **EDNO TAMAGNINI,** portador(a) da do RG nº. 6.897.607-1 e do PIS/PASEP 108.74581.41-6**,** para ocupar o emprego público de **Engenheiro, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**, conforme aposentadoria compulsória.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 927/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 865/2025, datada de 01/08/2025, que nomeou a Sra. **JULIANA MARIZ CAVALIERE,** portador(a) da do RG nº. 27.646.065-0**,** para o cargo de **Vice Diretor de Escola – Tab. 20, Nível II/Faixa 1 – 180 horas**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 928/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 188/2022, datada de 20/03/1992, que nomeou a Sra. **SIRLEY MARINHO PAPINHA,** portador(a) do RG nº. 27.622.460-9 e do PIS/PASEP 170.37763.19/3**,** para ocupar o emprego público de **GARI, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**, devido a sua aposentadoria por tempo de contribuição.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 929/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a partir de 22/08/2025 a portaria de n.º 385/2024 que nomeou o Sr. **ERASMO VINA SANTANA,** portador(a) do CPF nº 296.195.958-66 e do RG nº. 30.181.391-7**,** para exercer a função de **CORREGEDOR da Guarda Civil Municipal de Mongaguá**, nos termos da lei nº 3.242/2022.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 930/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a Portaria nº 541/2025, datada de 05/05/2025, que nomeou a Sra. **FERNANDA ALCANTARA DE SOUZA,** portador(a) do RG nº. 46.146.746-X e do PIS/PASEP 202.1787.193-4**,** para ocupar o emprego público de **Merendeira**, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 931/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a Portaria nº 170/2024, datada de 12/03/2025, que nomeou o Sr. **GABRIEL CORDEIRO RAMOS,** portador(a) do RG nº. 55.759.258-6 e do PIS/PASEP 272.022.346-40**,** para ocupar o emprego público de **Atendente Serviços**, Anexo VIII – A – LC 86/24 - Extinção.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Fundo Social de Mongaguá

Em cumprimento ao que determina o Art. 7º do Decreto nº 7858, de 20/05/2025, o Conselho Deliberativo elaborará, mensalmente, balancete demostrativo da receita e despesa do mês anterior, consoante com o disposto no Art. 10 da Lei nº 951, de 23 de março de 1984.

BALANCETE MENSAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE MONGAGUÁ
CNPJ: 46.578.506/0001-83 Banco do Brasil - Ag.: 4655-8 Conta: 130194-2

COMPETÊNCIA: 08/2025

NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO ATUAL
Banco - Banco do Brasil	R$ 206.496,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 206.496,24
Pix Recebido SUELI DE FATIMA	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 207.096,24
Rend. De Invest Fundos	R$ 0,00	R$ 1.874,43	R$ 0,00	R$ 208.970,67

Registra-se e Publica-se.
Fundo Social de Solidariedade de Mongaguá

Mongaguá, 09 de setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSE NEIDE MAGALHAES DE MENDONCA
Data: 09/09/2025 16:25:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

EDITAL DE CHAMAMENTO
Nº 001/2025

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD**, por meio deste Edital, convoca as Entidades interessadas regularmente constituídas e sediadas ou com atuação em Mongaguá e representantes da Sociedade Civil, representativas dos segmentos abaixo indicados, a se cadastrarem junto ao Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência, na Casa dos Conselhos Municipais, no período de **12/09/2025 a 24/09/2025** para participarem do processo de escolha de seus representantes para compor o CMIDPD para o preenchimento das cadeiras em vacância, para o restante do mandato do quadriênio 2022/2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2021.

1. Do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência

1.1 - O Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD, com atuação junto ao Gabinete da Prefeita, é órgão da administração municipal, consultivo, fiscalizador e deliberativo à sua área de atuação, como também de estudos e desenvolvimento de diretrizes que visem à implementação dos planos e programas de apoio às pessoas com deficiência, no que diz respeito à proteção, direitos civis, humanos e integração social que contará também com a colaboração participativa da sociedade.

1.2 - As atividades dos membros do Conselho serão consideradas de relevante contribuição social, não lhes sendo atribuída remuneração pelo exercício de tais funções.

2. DA REALIZAÇÃO E OBJETIVO

2.1 - A Reunião Pública para eleição da Sociedade Civil a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2021, que tenham interesse em participar do Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD, será organizada e realizada de acordo com este EDITAL, com o objetivo de preencher os seguintes assentos:

2.1.1 - 04 (quatro) membros Titulares e 04 (quatro) membros suplentes, representantes da sociedade civil tendo por ordem de prioridade pessoas com deficiência ou seus representantes legais, na falta destes atores será aceito pessoas com comprovado interesse ao tema, dentre estes as entidade organizada representativa da pessoa com deficiência que atenda a globalidade das deficiências e com efetiva atividade na cidade, tendo cadastro formal, regular e ativo no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) do Município e demais órgãos competentes em período mínimo a 1 ano.

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

2.2 - A Reunião Pública será aberta ao público em geral e será realizada no dia **10/10/2025 (das 10h00m às 15h00m)**, na **Casa dos Conselhos Municipais**, localizado na **Av. Marina, nº 07, Itapoan – Centro – Mongaguá/SP**, e tratará exclusivamente da eleição das Entidades e Sociedade Civil a que se refere o *item 2.1.1*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As Entidades e Sociedade Civil interessadas deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais e indicar seus representantes entre os dias 12/09/2025 a 24/09/2025, junto a Casa dos Conselhos Municipais de Mongaguá, sito à Avenida Marina, nº 07, salas 01 e 02 - (Clube Itapoan), piso superior, de segunda a sexta-feira das **09h00 às 16h00m**, mediante apresentação da documentação constante no **Anexo I**.

3.2 - Serão indeferidas as inscrições das Entidades que não apresentarem a documentação exigida no **Anexo I** até o prazo final do horário estabelecido no *item 3.1*.

3.2.1 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo estipulado para as inscrições.

4. DOS SEGMENTOS

4.1 - As Entidades e a Sociedade Civil interessadas em compor o CMIDPD, deverão indicar, no ato da inscrição, o seu segmento. Os segmentos que podem participar são:

4.1.1 - Pessoas com deficiência ou seus representantes legais;
4.1.2 - Entidade Organizada (OSC - Organização da Sociedade Civil);
4.1.3 - Sociedade Civil não organizada.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O processo será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

a- Willians Bezerra da Silva
b- Natália Viana Nonato de Jesus
c- Renata Leoni
d- Renata Caroline de Souza Moraes
e- Maria Aldair dos Santos do Nascimento
f- Andrea Correia Silva

5.2 - A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Eleitoral composta por conselheiros, representante da sociedade civil e com apoio técnico da Casa dos Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal.

5.2.1 - A Comissão Eleitoral se reunirá sob a coordenação do Presidente do CMIDPD para análise objetiva das documentações apresentadas para o deferimento ou indeferimento das inscrições, promovendo a publicação desse resultado no Diário Oficial do Município.

5.2.2 - No caso de indeferimento, a Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial a justificativa para tal ato, estabelecendo prazo para apresentação de recursos, conforme cronograma da Eleição disposto no *item 12* deste Edital.

6. DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

6.1 - Serão considerados participantes da Reunião Pública, com direito a voz, todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro.

6.2 - Os participantes com direito a voz, poderão fazer uso da palavra antes da votação, obedecendo-se os seguintes critérios:

I – O participante deverá se inscrever junto à Comissão Eleitoral para fazer uso da palavra;

II – O uso da palavra deverá se restringir a 1 (um) minuto, no máximo, improrrogáveis.

6.3 - O prazo legal para indicação dos representantes das Entidades, encerrar-se-á na data e horário constante no *item 3.1*.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1 – Os conselheiros serão eleitos na Reunião Pública a ser convocada à realizar-se no dia **10/10/2025**, podendo participar da mesma as Entidades e pessoas habilitadas junto a Casa dos Conselhos. O processo de votação será acompanhado pela Comissão Eleitoral e a esta comissão caberá a proclamação do nome das Entidades e pessoas eleitas.

7.1.1 - Cada candidato interessado em compor o CMIDPD, poderá fazer uma breve apresentação, bem como expor os motivos da sua candidatura aos demais participantes, tendo para tanto o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

7.2 - A apresentação e exposição deverá obrigatoriamente ser feita de forma oral, vedada a utilização de multimídia e similares.

7.2.1 - A ordem de apresentação será a mesma da inscrição, salvo prévio ajuste entre os participantes da eleição.

7.3 – A votação é aberta para qualquer cidadão apto a votar com domicilio Eleitoral de Mongaguá.

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

7.4 - Cada pessoa com direito a voto deverá votar em 2 (dois) candidatos, por meio de cédula, não sendo permitido atribuir dois votos em uma mesma pessoa.

8. DO QUORUM

8.1 - Considera-se Quorum mínimo para a realização da eleição, o comparecimento dos candidatos, na data, local e horário da Reunião Pública, do número de cadeiras constantes no *item 2.1.1*.

8.1.1 - Não sendo preenchidas as cadeiras constantes do *item 2.1.1*, serão consideradas vagas, cabendo ao CMIDPD, após a posse dos novos membros, deliberar sobre o caso.

9. DOS ELEITOS

9.1 - Serão considerados eleitas pessoas com maior número de votos, de modo a preencher as cadeiras constantes no *item 2.1.1* e que terão representatividade no CMIDPD, até o final do quadriênio 2022/2026.

9.1.1 - Os eleitos não terão direito a permanência automática no CMIDPD para o próximo quadriênio, podendo concorrer normalmente às eleições do quadriênio subsequente.

9.2 - Havendo igualdade de votos, os critérios de desempate serão, na ordem, os seguintes:

I – Pessoas com deficiência ou seus representantes legais;

II – Pessoas que comprove maior tempo atuação com o tema “Pessoas com deficiência”;

III – maior idade.

10. DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado da eleição será divulgado ao término das votações, sendo comunicados, bem como anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

11. DA POSSE DOS ELEITOS

11.1 - Os eleitos tomarão posse para cumprirem o mandato até o término do quadriênio 2022/2026, que ocorrerá após serem nomeados por meio de ato do Poder Executivo, que será divulgado no Diário Oficial.

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

12. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	11/09/2024
Período das inscrições	12/09/2025 a 24/09/2025
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	26/09/2025
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição	29/09/2025 a 01/10/2025
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	04/10/2025
Data das eleições (Reunião Pública)	**10/10/2025 (das 10h00m às 15h00m)**
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	14/10/2025
Posse	À definir

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A Comissão Eleitoral lavrará Ata que será disponibilizada aos interessados em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Reunião Pública.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mongaguá, 09 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIANS BEZERRA DA SILVA
Data: 08/09/2025 16:59:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willians Bezerra da Silva
Casa dos Conselhos

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA CAROLINE DE SOUZA MORAES
Data: 08/09/2025 16:55:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Caroline de Souza Moraes
Presidente do CMIDPD

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMIDPD

Relação de documentos para Entidades:

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade nas Eleições;
3. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III; (01 titular e 1 suplente).
4. RG e CPF do representante na Reunião Pública;
5. Documentação de comprovação das atividades relacionadas à pessoa com deficiência, por meio de materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Relação de documentos para Sociedade Civil e pessoas com deficiência ou seus representantes legais (Cidadãos):

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III;
3. RG e CPF;
4. Comprovante de endereço;

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

ANEXO II - Ficha de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ou CIDADÃO:
a) NOME ou (RAZÃO SOCIAL): _____
b) CNPJ ou CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ELEIÇÃO: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

Eu, _____, já qualificado conforme acima, SOLICITO A INSCRIÇÃO da ( )entidade ou ( )sociedade civil, acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das Entidades e representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência – CMIDPD para a continuidade do quadriênio 2022/2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de dezembro de 2021.
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto no regulamento do Edital de Chamamento nº 001/2025.
OPÇÃO DE SEGMENTO: Item _____ (de acordo com Item 4.1 do Edital)

OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constante em seu Anexo I.
Nestes termos,
Pede deferimento
Mongaguá/SP, _____de_____de 2025. Nº INSC: _____

_____
Assinatura

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

CADASTRO DE CONSELHEIRO **( ) Titular**

( ) Suplente

Ao Conselho: _____

*Instituição ou Diretoria que representa:_____

*Nome:_____

*Data de Nascimento:____/____/____

*CPF:_____

*RG: _____ Órgão Emissor:____/___Data de Emissão:____/___/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____Zona: _____Seção: _____

Estado Civil:_____

Escolaridade:_____

Profissão:_____

Nº de Registro Profissional:_____

*E-mail:_____

Tel.:( ) _____ *Cel: ( ) _____

*End. Residencial: _____

*Bairro:_____*Cidade:_____*CEP:_____

Vínculo com a instituição ou cargo/função:

_____ _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

Mongaguá, ____ de _____ de _____

_____
Representante da Instituição / Diretoria

_____
Candidato

OBRIGATÓRIO: PREENCHER OS DADOS COM **(*)** e **ANEXAR CÓPIA DO RG.**

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 22
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DISPÕE sobre a dilação e prazo para funcionamento e conclusão da Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar e esclarecer o planejamento e execução das obras na rede de esgoto e abastecimento de água no município de Mongaguá.

CONSIDERANDO a complexidade do tema abordado e a necessidade de análise de vasta documentação correlata ao caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Da concessão de prazo suplementar

Atendendo à solicitação da Comissão Especial de Vereadores, anteriormente constituída através do Ato nº 18/2025, consubstanciado pelo § 9º do artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a sertem contados do término do período inicialmente estabelecido.

Art. 2º - Da vigência

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 22/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP
Fone: (13) 3505-5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 22/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G09HCE5RG06VD6ZB, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G09H-CE5R-G06V-D6ZB

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 09/09/2025, às 18:11:47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 22/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 9 de setembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Extratos

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de Mongaguá – SP, torna público a Anulação do processo licitatório n° 026/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal, envolvendo as áreas elétrica, hidráulica e de serviços em geral, a fim de balizar a contratação, sob demanda, sem fornecimento de material**, pela ocorrência de Ato Insanável, conforme mencionado nos autos do processo, com fundamento nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mongaguá, 09 de setembro de 2025.

.....